



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**ATA Nº 009/2024 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024** - Às dezenove horas e nove minutos do dia dois de

abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Nona Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência da vereadora Fabiana de Fátima Cemin, Vice-Presidente Valter Luiz Parizotto, Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença dos demais Vereadores: Alecir Benetti, Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim e Neuri Colombo. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. **NO EXPEDIENTE** – Apreciação e votação da Ata nº 008/2024, aprovada por unanimidade. O secretário da Mesa, Vereador Valdir Pereira Bueno, registrou as correspondências, sendo: Ofício SEI nº 19289/2024-TEM de 21 de março da chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, tendo como assunto resposta ao Ofício nº 038, de 29 de fevereiro de 2024. Ofício nº 075/2024-GAB de 25 de março de 2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor José Mario Grazziotin, Prefeito Municipal com assunto: Resposta ao Ofício nº 032/2024 – Requerimento de Informação nº 002/2024. Ofício nº 076/2024-GAB de 25 de março de 2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor José Mario Grazziotin, Prefeito Municipal com assunto: Resposta ao Ofício nº 053/2024 – Requerimento de Informação nº 004/2024. Ofício 10/2024, de 1º de abril de 2024, do Presidente da FestIpê Dalberto Corezzola e da Presidente da ExpoIpê Tatiane Giroto Parisotto, tendo como assunto: Solicitação do espaço da Tribuna Livre para divulgação da 4ª FestIpê e 5ª ExpoIpê. Ofício 001/2024 de 02 de abril de 2024, das cidadãs Edite Chies e Marcia Rohr da Cruz, tendo como assunto: Reunião sobre a Agenda 2030 e o Mercado de Carbono. Nas proposições dos vereadores: Indicação nº 014/2024 de autoria dos Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: - Que o Poder Executivo, não havendo disponibilidade de vagas na rede de Educação Infantil do Município, que seja verificada a possibilidade de compra de vagas para crianças na Escola ABC da Alegria, localizada no mesmo. Em seguida foi declarado pela senhora Presidente que a indicação será encaminhada

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ao Prefeito Municipal. Indicação n° 015/2024 de autoria dos Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: - Que seja procedida a colocação de um container de lixo próximo a Escola ABC da Alegria, localizada na rua 7 de Setembro, n° 614. Em seguida foi declarado pela senhora Presidente que a indicação será encaminhada ao Prefeito Municipal. Indicação n° 016/2024 de autoria dos Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: - Que através da secretaria competente, seja providenciada a demarcação e pintura de solo dos trevos de acesso a cidade de Ipê, bem como das faixas de sinalização, faixas de pedestres, vagas de estacionamento e cordões em nosso município, bem como nos Distritos de São Paulino e Vila Segredo. Em seguida foi declarado pela senhora Presidente que a indicação será encaminhada ao Prefeito Municipal. Moção. n° 004/2024 de autoria dos Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto, Fabiana de Fátima Cemin, André Parisotto, Alan Turmina Lazari, Luciana Gallio Paim e Neuri Colombo: - Moção de Repúdio ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Decreto n° 57.383 de 16 de dezembro de 2023, ao aumento do Imposto sobre circulação de Mercadorias e Produtos (ICMS). Conforme disposto no parágrafo único do Art. 256 do Regimento Interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. Moção. n° 005/2024 de autoria dos Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto, Fabiana de Fátima Cemin, André Parisotto, Alan Turmina Lazari, Luciana Gallio Paim e Neuri Colombo: - Moção de Congratulações, à Paróquia São Luiz Rei, pela realização das celebrações alusivas a Semana Santa. Conforme disposto no parágrafo único do Art. 256 do Regimento Interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. Requerimento de Informação n° 005/2024 de autoria dos vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: - Em relação a taxa de fiscalização sanitária: a) Referente a estabelecimentos que se enquadram no Anexo I, de baixa complexidade, segundo a Resolução n° 030/04 – CIB/RS – Comissão Intergestores Bipartite RS, como é

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

realizado o cálculo para a cobrança da taxa da fiscalização sanitária anual? b) Existe uma base de cálculo? Se sim, descrever a forma que é calculada. Em seguida, o Requerimento de Informação nº 005/2024 entrou em fase de votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento de Informação nº 006/2024 de autoria dos vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin: - Referente ao alargamento da Estrada da Capela de São Pelegrino até a Capela do Rosário: a) Por qual motivo, o alargamento da estrada iniciou-se a mais de um ano e não foi finalizado até o momento? b) Existe uma previsão para a retomada e finalização do alargamento deste trecho? Em seguida, o Requerimento de Informação nº 006/2024 entrou em fase de votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando para os pronunciamentos dos vereadores, fizeram uso da palavra, por ordem de sorteio, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto, Luciana Gallio Paim, Alecir Benetti, Alan Turmina Lazari, André Parisotto e Valdir Pereira Bueno. **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei nº 09/2024, acompanhado de Mensagem Retificativa o qual, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a participação do Município de Ipê no Campeonato de Laço “Cassiano de Zorzi Caon”, promovido pela AMUCSER, e dá outras providências.” O Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida a Vereadora Luciana Gallio Paim, Secretária da CCJ, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 14/2024** ao Projeto de Lei nº 09/2024, acompanhado de Mensagem Retificativa declarando o Parecer da Comissão como favorável. O Projeto de Lei nº 09/2024, juntamente a Mensagem retificativa foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Valter Luiz Parizotto. Antes das explicações pessoais a Presidente da Mesa Diretora informou a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de abril de 2024. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto, Neuri Colombo, Luciana Gallio Paim e Valdir Pereira Bueno. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra,

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 02:05:17 (duas horas, cinco minutos e dezessete segundos) sendo lavrada a presente ata, a qual após aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pela Presidente e Secretário.

---

Ver.<sup>a</sup> Fabiana de Fátima Cemin  
Presidente

---

Ver. Valdir Pereira Bueno  
Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*